



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, analisem a possibilidade de inserir no aluguel social as famílias que constituem pessoas idosas, com deficiência e as que sofrem de doenças crônicas que moram em locais atingidos pela enchente, com o intuito de beneficiar essas pessoas famílias.

**CONSIDERANDO** que toda família que tenha efetivamente sofrido os efeitos de uma catástrofe climática, estando desabrigada ou desalojada em virtude da destruição total ou parcial de seu imóvel tem direito ao aluguel social, em virtude das mesmas estarem em situação de vulnerabilidade e risco social.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de fevereiro de 2021.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora